

**TERMO ADITIVO Nº 004/2021**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021**

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 021/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PINHAL GRANDE**, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ/MF nº 94.444.346/0001-22, com sede à Av. Integração, nº 2691, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **LUCAS MICHELON**, e de outro lado **ELISANDRO SILVA DE LIMA**, admitido a título temporário pela Portaria nº 339/2021, nos termos da Lei Municipal nº 2.683/2021, Edital nº 07/2021, do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021, têm justo e acertado o seguinte termo aditivo, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

A vigência do Contrato Administrativo nº 021/2021, **fica prorrogada pelo prazo de até 06 (seis) meses, a contar de 23 de setembro de 2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES.**

As demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 021/2021 permanecem inalteradas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE,  
23 de setembro de 2021.

**LUCAS MICHELON**  
Prefeito Municipal

**ELISANDRO SILVA DE LIMA**  
Contratado